

Portaria nº 992/GP/2019

Em, 06 de dezembro de 2019.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Chapada dos Guimarães-MT, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

CONCEDER – A Servidora Pública Municipal Efetiva **Sr.^a ELISA VERA VIEIRA DE ARAUJO**, portadora do RG nº 833378 e CPF nº 632.456.551-34, no cargo de MEDICO, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (Trinta) dias de férias, referente ao período de 01/12/2017 a 01/12/2018, de acordo com o artigo 88 da Lei Municipal 581/91.

As férias de que se trata a presente portaria terá início em 06/01/2020 e término em 04/02/2020, devendo a servidora apresentar-se ao trabalho em 05/02/2020.

Esta portaria entra em vigor a partir de 06/01/2020.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

Chapada dos Guimarães-MT, 06 de dezembro de 2019.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal